



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

DECRETO Nº 5.232, DE 22 DE JULHO DE 2022

Categoria: Decretos

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 22 de julho de 2022

“Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, com vistas ao pleito 2 de outubro de 2022, em primeiro turno, e 30 de outubro de 2022, em segundo turno, se houver, e dá outras providências”

Anexos

<http://transparencia.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14979/YPr6qBsUcwV74petNjqBijOVjtcXtVvy.pdf>